

RESOLUÇÃO Nº 1190/2023 - CD, de 12 de maio de 2023.

**APROVA A GRATUIDADE DO CURSO DE
ESPERANTO A SER OFERECIDO PELO
NÚCLEO DE LÍNGUAS/CAMPUS FÁTIMA.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproced Nº 03973931/2023, e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **GRATUIDADE DO CURSO DE ESPERANTO A SER OFERECIDO PELO NÚCLEO DE LÍNGUA/CAMPUS FÁTIMA**, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE